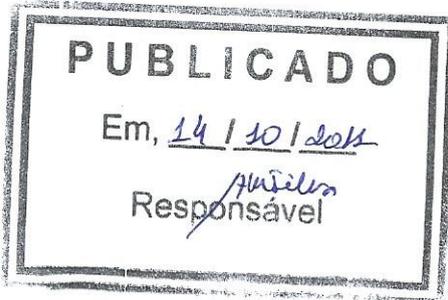


**DECRETO Nº 776 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**



**EMENTA:** Transfere o feriado escolar, referente à comemoração do dia do Professor, neste ano, para 17 de Outubro de 2011.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO, que o dia do professor deve ser comemorado condignamente.

CONSIDERANDO, que no presente ano o dia 15 de outubro não representa data letiva.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido o feriado escolar, referente ao Dia do Professor, do dia 15 de outubro de 2011, sábado, para 17 de outubro de 2011, segunda-feira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bezerros/PE, 14 de Outubro de 2011.



**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA**  
Prefeita Municipal